



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES - "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA JOÃO SOARES DE SOUZA, 416 - FONE (037) 426-1287 - CEP 38970 - CAMPOS ALTOS - MINAS GERAIS

OFÍCIO N.º:

ASSUNTO :

SERVIÇO :

DATA :

RESOLUÇÃO N.º 08 /89

Reajusta subsídios dos vereadores e a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

A Mesa da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 06/89, em seu Parágrafo Único, do Artigo 1º, faz saber que a Câmara aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A remuneração mensal atribuída ao vereador à Câmara Municipal de Campos Altos passa a ser de NCz\$ 636,00 - Seiscentos e Trinta e Seis Cruzados Novos - dívida em parte fixa e variável na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada.

Parag. Único - A remuneração calculada tem como base o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) de 28.76% - Vinte e Quatro Inteiros e Setenta e Seis Centésimos por cento - divulgada pelo IBGE para o mês de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - O presidente da Câmara Municipal receberá, mensalmente, como verba de representação o valor de NCz\$ 424,00 - Quatrocentos e Vinte e Quatro Cruzados Novos para o mês de Agosto de 1989.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Jairo Correia da Silva", em

*Ribeiro Guipóes Neto
Silvano de Paula Martins
Jair Dias da Costa*

Jesús Cardoso

Almeida

Diva Ribeiro Braga dos Santos

Frederico Ferreira

*Ostefredo
Rubens Takachi Yamato
Ronaldo José Zemos*

*Moises Cabral de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
FONE (037) 426-1287 - CEP 38970-000 - MG-1989*

24 AGO 1989

VLG/JO